

PORTARIA Nº 102/2021

(Publicado em DOC TCE-MT de 21.6.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 27.247-7/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 083, 18.5.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 19.5.2021, para retirar o nome do servidor Vitor Gonçalves Pinho, da comissão de apoio, constante do inciso VII, do artigo 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente